



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO N° 009/2019

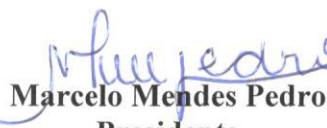
“Antecipa a 9ª Sessão Ordinária da 3ª Legislativa, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, Vereador **Marcelo Mendes Pedro**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal, e levando em consideração a deliberação do Plenário, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica antecipado o dia da 9ª Sessão Ordinária, da 3ª Legislativa, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, a qual seria realizada em 08 de abril de 2019, às 14h30min, para a nova data em 04 de abril de 2019, às 14h30min.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos dois dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezenove.


Marcelo Mendes Pedro
Presidente

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 0204/19 A: 01/05/19


Marcellly Costa Silva
Diretora de Apoio Legislativo
Portaria 048/2017